



estamos enviando alimentos **gr á tis!**
Durante as **F é rias de Ver ã o**

~ Programa de Apoio Emergencial à Alimentação Infantil ~

○ Per í odo de Inscri ç ã o

De 2 de julho (quarta-feira) a 20 de agosto de 2025 (quarta-feira)

(※) As entregas come ç a r ã o progressivamente a partir de 16 de julho (quarta-feira)

Alimentos b á sicos: Arroz, macarr ã o, etc.
Prato Principal: Produtos processados à base de carne e peixe.
Acompanhamento: suco de vegetais, gelatina, etc.

Ser á fornecido **um mês (31 refeições)** de alimentos **gratuitamente!**



○ Quem pode solicitar?

Pais ou respons á veis por crian ç as em idade escolar (Ensino Fundamental e Mé dio) que residem em Yamanashi até o dia 1º de julho de 2025, e que se enquadrem em pelo menos um dos crit é rios abaixo:

- (1) Fam í lias benefici á rias de Assist ê ncia Social (Seikatsu Hogo)
- (2) Fam í lias nas quais todos os respons á veis est ã o isentos do Imposto Municipal (J u minzei)

■ Para mais informa ç ões e inscri ç ões, acesse o site oficial do Governo da Prov í ncia de Yamanashi pelo link ou QR Code abaixo: https://www.pref.yamanashi.jp/kodomo-fukushi/syokuryo_shien.html

山梨県庁 子どもの緊急食料支援



■ Contato

Tel: 055-223-1655

Hor á rio de atendimento: Dias ú teis (exceto s á bados, domingos e feriados), das 9h30 às 15h30

(※) D e prefer ê ncia ao uso do formul á rio dispon í vel no site.

「子どもの緊急食料支援」問い合わせフォーム



Passo a passo do Apoio Emergencial

① Preparar os documentos

Baixe o formulário de inscrição, o envelope de retorno e demais documentos no site da prefeitura. Se preferir receber os documentos por correio, acesse o formulário de solicitação via QR Code, preencha seu endereço e envie. Após a confirmação do endereço, a secretaria responsável enviará os documentos por correio.

<Documentos necessários>

Use o quadro abaixo como referência. Para mais detalhes, verifique o regulamento disponível no site oficial da prefeitura.

Solicitante	Famílias beneficiárias de Assistência Social (Seikatsu Hogo)	Famílias isentas do Imposto Municipal (Juminzei)
Documentos necessários	① Formulário de inscrição (Modelo nº1)	① Formulário de inscrição (Modelo nº1)
	② Documento que comprove isenção do imposto municipal para todos os responsáveis no ano fiscal de 2025 (certificado de tributação, de não tributo ou aviso de retenção especial)	② Documento que comprove isenção do imposto municipal para todos os responsáveis no ano fiscal de 2025 (certificado de tributação, de não tributo ou aviso de retenção especial)
	③ Documento que comprove a condição de receptor de Assistência Social na data de 1º de julho de 2025 (Modelo 2 ou outro modelo oficial existente) ※ Enviar o item ② ou ③ (podendo ser a cópia)	※ Pode ser uma cópia

(※) A secretaria poderá solicitar documentos adicionais, caso necessário.

② Preencher o formulário

Preencha todos os dados solicitados no formulário.

③ Enviar por correio

Coloque o formulário preenchido e os documentos no envelope de retorno e envie para o Yamanashi-ken Kodomo no Kinkyū Shokuryō Shien Jimukyoku, no seguinte endereço: Yamanashi-ken, Kōfu-shi, Marunouchi 1-6-1

④ Verificação e análise

Após o recebimento, a secretaria verificará os documentos. Se houver erros ou documentos faltando, o solicitante será contatado. Caso seja necessário reenviar documentos, os custos do reenvio serão por conta do solicitante. Verifique tudo com atenção antes de enviar.

⑤ Entrega dos Alimentos

O envio dos alimentos começará progressivamente a partir de 16 de julho de 2025 (quarta-feira). Normalmente, o envio ocorrerá de 7 a 10 dias após o recebimento correto da documentação. Em caso de grande volume de solicitações, a entrega pode atrasar. Contamos com sua compreensão!

• **Solicitação de envio por correio: 2 de julho (quarta-feira) a 20 de agosto de 2025 (quarta-feira).** Recomendamos solicitar o quanto antes, pois o envio por correios demora.

• **Período de inscrição (com carimbo postal aceito até): 2 de julho a 20 de agosto de 2025 (quarta-feira)**

